

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111216200054496

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

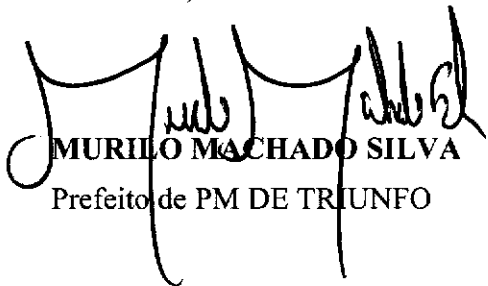
Data: 24/06/2021

Hora: 15:09

Portaria nº 655/2021

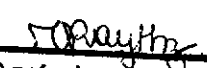
MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 24/06/2021, à servidora **LENISE HETZEL**, matrícula 1276-2, cargo de Terapeuta Ocupacional, padrão 14, classe B, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 2.817/10.950 no valor de R\$ 1.103,95 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TRIUNFO, 24/06/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 01/07/21
Até 1/1


Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Vanessa Dias Raythz
Matrícula 7182-0